EDITAL Nº 004/2015 **GIRUÁ/RS, 07 DE JANEIRO DE 2015.**

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 5166/2015 e conforme autorização legislativa através das Leis Municipais nº 6100/14, 6101/14, 6102/14, 6103/14, 6108/14, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de até 12(doze) meses, em função, quantidade, carga horária e vencimento a seguir discriminado:

Cargo/Função	Lei Municipal nº	Quantidade (até)	Carga Horária semanal	Vencimento
Professor de Geografia	6100/2014	01 vaga	20 horas	Plena R$ 1.084,64 Pós-graduação R$1.107,91
Professor de História	6100/2014	01vaga	20 horas	
Professor de Ciências	6100/2014	01vaga	20 horas	
Monitor de Atendimento Educacional Especializado - AEE	6100/2014	02 vagas	40 horas	R$ 1.620,03
Monitor de Educação Infantil	6100/2014	09 vagas	22 horas	R$ 828,91
Motorista Transporte Escolar	6101/2014	04 vagas	40 horas	R$ 1.111,57
Merendeira	6101/2014	02 vagas	40 horas	R$ 781,27
Servente	6101/2014	02 vagas	40 horas	R$ 781,27
Monitor de Escola Rural	6101/2014	01 vagas	40 horas	R$ 1.016,36
Auxiliar de Escola Rural	6101/2014	08 vagas	04 vagas de 40 horas 04 vagas de 30 horas	R$ 781,27 (40 horas) R$ 585,95 (30 horas)
Agente Alfabetizador	6102/2014	05 vagas	20 horas	R$ 455,05
Professor de Educação Infantil	6103/2014	02 vagas	25horas	Plena: R$ 1.355,85 Pós-graduação: R$ 1.384,95
Professor de Anos Iniciais	6103/2014	04 vagas	25horas	
Agente de Educação e Cidadania	6108/2014	10 vagas	40 horas	R$1.605,57

1. DAS INSCRIÇÕES:
Data de inscrição: 12 a 16 de janeiro de 2015.
Local: Sala do APROMUG – Associação dos Professores Municipais, localizado junto a Prefeitura Municipal – 3º piso. Rua Independência, nº 90, centro de Giruá/RS.
Horário: Das 8h30min às 13h

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:
No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:
a) Cópia xerográfica da Identidade e CPF;
b) Cópia xerográfica do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
c) Comprovante de residência.
§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.
§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.
No ato da inscrição fica facultado o candidato apresentar cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação, nos últimos 05(cinco) anos, a contar de 2010. Segundo o item 6 deste Edital.
§1º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

2.1 REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
O candidato selecionado que for contratado, no ato da **POSSE**, deverá implementar a documentação exigida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e:

2.1.1 CARGO: PROFESSOR SÉRIES FINAIS NAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS:
a) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Habilitação Plena da inscrição ou comprovação de estar cursando.

2.1.2 CARGO: MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE E MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
a) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Habilitação de Magistério/ Pedagogia, e/ou estar cursando Pedagogia.

2.1.3 CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:
a) Ser maior de 21 anos;
b) Cópia da carteira militar;
c) Estar habilitado, no mínimo, na Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D";
d) Ser aprovado e apresentar comprovante de Curso Especializado, nos termos do regulamento do CONTRAN, concluído;
e) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo;
f) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias nos últimos 12(doze) meses;
g) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades a serem desenvolvidas.

2.1.4 CARGO: MERENDEIRA/SERVENTE:
a) Cópia xerográfica de comprovação de possuir, no mínimo Ensino Fundamental Incompleto;
b) Comprovante de experiência na função.

2.1.5 CARGO: MONITOR ESCOLA RURAL:
a) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Ensino Técnico na área da agricultura, adubação e calagem, holeicultura, bovinocultura de leite e corte, avicultura, suinocultura, jardinagem, administração rural, cooperativismo, máquinas implementação agrícolas, psicultura, agroindústria, apicultura e fruticultura;

2.1.6 CARGO: AUXILIAR DE ESCOLA RURAL:
a) Cópia xerográfica de Histórico Escolar do Ensino Fundamental Incompleto.

2.1.7 CARGO: AGENTE ALFABETIZADOR:
a) Cópia xerográfica de Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio, modalidade Normal/Magistério.

2.1.8 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:
a) Cópia xerográfica de Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Habilitação em Pedagogia ou comprovação de estar cursando.

2.1.9 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:
a)Cópia xerográfica de Diploma/Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio, modalidade Normal/Magistério, e/ou Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior(Licenciatura Plena na área de Educação) ou comprovação de estar cursando.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:
A Comissão nomeada pela Portaria nº 5166/2015, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria Municipal de Administração, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013. Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS
Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº

4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:
a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **16 de janeiro de 2015.**
b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para comissão, no dia **19 de janeiro de 2015.**
c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **20 de janeiro de 2015.**

6. DA SELEÇÃO
A Referida seleção pública constará de 03 etapas, Análise de Títulos, Prova Objetiva e Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo de Motorista de Transporte Escolar.

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AGENTE ALFABETIZADOR, MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, MONITOR DE ESCOLA RURAL, MERENDEIRA, SERVENTE, AUXILIAR DE ESCOLA RURAL:
No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:
– Cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação.
– Até 5(cinco) títulos, de no mínimo 40(quarenta) horas, sendo 2(dois) pontos por cada título, totalizando 10(dez)pontos.

Parágrafo Único - As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição

6.1.1 DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:
No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, nos seguintes termos:
– Cópias dos certificados de participação como ouvinte e/ou ministrante, em congressos, seminários, simpósios, encontros na área de educação;
– Até 10(dez) títulos, de no mínimo 40(quarenta) horas, sendo 2(dois) pontos por cada título, totalizando 20(vinte)pontos.

Parágrafo Único - As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

6.2. DA PROVA OBJETIVA:
6.2.1 DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR:
6.2.2 A Prova Prática será aplicada no dia 22 de janeiro de 2015, com início às 8h 30min na Prefeitura Munipal de Giruá, com peso de 20(vinte) pontos.
6.2.3 A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 08h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.
A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da Lei Orgânica Municipal, 10(dez) questões sobre Legislação de Trânsito, com peso de 5(cinco) pontos, totalizando 80(oitenta) pontos.
6.2.4 DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CIÊNCIAS :
A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 08h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.
A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 10(dez) questões sobre Resolução CNB/CEB nº 07 de 14/12/10, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos, totalizando 90(noventa) pontos.
6.2.5 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 14h no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.
A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 10(dez) questões sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com peso de

4,5(quatro vírgula cinco) pontos, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.6 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 08h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 10(dez) questões sobre Resolução CNB/CEB nº 14/12/10, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.7 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 14h no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 07(sete) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 08(oito) questões sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco) pontos, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.8 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 18h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 10(dez) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 05(cinco) questões sobre ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990, totalizando 80(oitenta) pontos.

6.2.9 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE AGENTE ALFABETIZADOR:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 14h no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 10(dez) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 05(cinco) questões sobre Decreto nº 7.611 de 17/11/11, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.10 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE MONITOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 14h no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 05(cinco) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 07(sete) questões da LDB – Lei nº 9394/1996, 08(oito) questões sobre o Decreto nº 7.611 de 17/11/11, com peso de 4,5(quatro virgula cinco), pontos, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.11 DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE MONITOR DE ESCOLA RURAL:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 08h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10(dez) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da Lei Orgânica Municipal, 05(cinco) questões sobre a LDB – Lei nº 9394/1996, com peso de 4,5(quatro vírgula cinco), pontos, totalizando 90(noventa) pontos.

6.2.12 DA PROVA OBJETIVA PARA OS CARGOS DE MERENDEIRA, SERVENTE E AUXILIAR DE ESCOLA RURAL:

A Prova Objetiva será aplicada no dia 21 de janeiro de 2015, com incício às 08h 30min no Polo Presencial IFFarroupilha (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia) – localizado na Travessa Panichi nº 119, Centro de Giruá-RS.

A prova será composta de 20(vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10(dez) questões de Língua Portuguesa(Leitura, Interpretação Textual, Gênero Textual, Ortografia, Pontuação e Concordância), 05(cinco) questões da Lei Orgânica Municipal, 05(cinco) questões sobre Conhecimentos Gerais, com peso de 05(cinco) pontos, totalizando 100(cem) pontos.

6.2.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15(quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.

a) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem 50%(cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva.

b) O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e

imediatamente devolvido ao candidato.
c) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
d) A partir da data prova escrita até o dia do prazo para recurso/impugnações, os candidatos interessados, poderão ter vista da prova padrão(modelo), sob fiscalização da comissão.
e) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO
a) Os candidatos serão considerados aprovados os que acertarem no mínimo (50% da Prova objetiva) e, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, Títulos e Prova Prática para os candidatos inscritos no cargo de Motorista de Transporte Escolar, ficando em 1º lugar o candidato que obtiver maior pontuação na prova objetiva e subsequente as demais provas.
b) Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público.
c) Prova de títulos e prova prática não são eliminatórias.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO
A divulgação do gabarito será divulgado no dia de **22 de janeiro de 2015.**

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, CONTENDO AS NOTAS DAS ETAPAS
A divulgação do resultado preliminar será no dia de **26 de janeiro de 2015.**

10. DO PRAZO PARA RECURSOS/IMPUGNAÇÕES
No caso do recursos contra o gabarito e resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo 11h 30min do dia **27 de janeiro de 2015,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, endereçado a comissão, apresentando as razões, devidamente fundamentado.
a) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
b) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial
c) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
d) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital, Impugnações ao Edital deverão ser protocoladas até dois dias após a publicação do mesmo.
e) O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

11. DATA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO, CASO EMPATE:
No caso de empate, será realizado o sorteio no dia **29 de janeiro de 2015**, às 08h 30min, no Auditório Regina Giovelli, junto a Prefeitura Municipal de Giruá.

12. DO RESULTADO FINAL:
O Edital de resultado final será publicado até o dia **30 de janeiro de 2015.**

MARLENE Z.TYLMANN **MARIA DA GRAÇA F.DA LUZ** **RODRIGO DE A. KRAEMER**
Comissão Portaria nº 5166/2015

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 07de janeiro de 2015.